

Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão de PAD, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 horas, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (82) 98833-0616 e endereço eletrônico: comissaodeprocessoadmpilar@hotmail.com.

Pilar-AL, 09 de novembro de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1E269614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO**

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a servidora Sr^a LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob nº. 22455, CPF nº 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, comparecer a sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, certfro, Pilar/AL, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para retornar imediatamente ao trabalho.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 10 de novembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 01/2017

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:B28893F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020**

PROCESSO: 0710-0006 E 0714-0014/20 PE – 26/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE, CNPJ sob n. 13.630.407/0001-44, Valor Total R\$ 23.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADEI,

Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EAB2ED4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
01/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.158/0001-28;

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.818.196/0001-91, sediada na Rua Manoel de Maia Nobre, n 80, sala 16, Bairro Farol, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da obra remanescente da Urbanização do Alto do Cruzeiro, Muro de contenção, Pedestal da Santa, Urbanização da Praça do alto do Cruzeiro e Urbanização da Via Sacra no Município de Pilar/AL

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o Reajuste Contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº 10.192/01.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:18E40B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2020, KIT PARA TESTE DE (COVID-19), Processo Administrativo nº 0803-0039/2020; as empresas: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08, vencedora do item: 01, no valor total de R\$: 126.225,00; LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 25.226.244/0001-18, vencedora dos itens: 02, no valor total R\$ 17.775,00; JPMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ Nº 05.746.940/0001-48, vencedora do item: 03 e 04, no valor total R\$ 385.000,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 10 de novembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E4795C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209-
0010/2019**

PORTARIA Nº 64/2020.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso I da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1209-0010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Acolho o relatório final da comissão processante, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplina acima epigrafado para determinar a aplicação da penalidade de demissão, com fulcro no art. 114, inciso X, art. 126, inciso III, art. 131, inciso II e art. 137, todos da lei nº 166/1998, que trata do regimento do servidor público municipal, c/c o artigo 115, inciso X, art. 127, inciso III, 132, inciso II e art. 138 da lei nº 8.112/90, face o abandono do serviço público municipal do servidor JAILTON ROCHA MISAEL, enfermeiro, matriculado sob nº 23.109, lotado na Secretaria de Administração/FUNPREPI.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 05 de novembro de 2020.